

PORTARIA Nº 216/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 139/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 24 de agosto de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00610.020-A

CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Serviços de emissão de 400.000 carteiras de identidade estudantil-CIE e de 80.000 carteiras de livre acesso-CLA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2010 (renovado mediante Termos Aditivos).

VIGÊNCIA: 02/03/2010 a 01/03/2013

GESTOR: Alexandre de Arruda Ricardo
MATRÍCULA Nº: 1076

GESTOR SUBSTITUTO: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080



Tatianna Vitoria Fort.
COORDENADORA



FISCAL SUBSTITUTO: Ubirajara Gonçalves Sampaio
MATRÍCULA Nº: 113

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA